



MARINHA DO BRASIL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63438.054226/2025-77)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no inciso II, do Art 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de modernização no elevador da Pagadoria de Pessoal da Marinha, incluindo o fornecimento dos componentes e materiais necessários à sua plena execução, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

O serviço pretendido visa adequar o equipamento às normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo maior confiabilidade, eficiência operacional e redução de falhas mecânicas e elétricas.

Além disso, a contratação busca assegurar que a execução seja realizada com observância de critérios de sustentabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/21 e uma logística sustentável, priorizando o reaproveitamento de materiais existentes, a destinação ambientalmente adequada de resíduos e a redução de impactos ambientais.

A aquisição por Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa etapas processuais que demandam maior tempo de execução. A aquisição será realizada por meio da Dispensa Eletrônica, que abrange a competitividade entre os fornecedores a fim de se alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 8.740,66 (oito mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- I) Gestão/Unidade: 773202;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho Resumido: 174672;
- IV) Elemento de Despesa: 339039; e
- V) Plano Interno: G.483.MN.1.0.1.B4.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

CRISTIANE JARDIM MORETTO
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas Substituto